



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 59, DE 11 DE MAIO DE 2026

Designa a recomposição da Comissão Técnica de Políticas Públicas do CRMV-SP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11, "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais médicos-veterinários a seguir para compor a Comissão Técnica de Políticas Públicas do CRMV-SP: Felipe Consentini, CRMV-SP nº 14495-VP, como Presidente; Daniel Leite da Silva, CRMV-SP nº 23100-VP; Rodrigo Hayashi Goulart, CRMV-SP nº 21618-VP; Renato Pinto de Lima, CRMV-SP nº 03884-VP; Juliana Kopczynski Fernandes de Lima Pedroso, CRMV-SP nº 29651-VP; José Antônio Visintin, CRMV-SP nº 02053-VP; Nayla Fernanda de Freitas Batista, CRMV-SP nº 28812-VP; Thiago Guimaraes Dolores de Carvalho, CRMV-SP nº 23494-VP; e Luiz Henrique Barrochelo, CRMV-SP nº 15274-VP, como membros efetivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CRMV-SP nº 46/2026.

São Paulo, 11 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP